

PORTARIA N.º 166/22 DE 23/02/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **WYLSON ROSSONI FILHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/08/2020 a 26/08/2021, que serão gozadas no período 03/03/2022 a 22/03/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 23 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal